

**Sindicato dos Professores da Região Centro**  
Rua Lourenço Almeida de Azevedo, 21  
Apartado 1020 — 3001-552 Coimbra  
Telef.: 239 851 660  
FAX: 239 851 666  
E-Mail: sprc@mail.telepac.pt  
http://www.sprc.pt

**Ficha Técnica**

**Região Centro Informação**

Registo de Propriedade n.º 217964  
Propriedade do  
Sindicato dos Professores da Região Centro  
Rua Lourenço de Almeida Azevedo, 21  
Apartado 1020 — 3001-552 Coimbra  
**Director** — Mário Nogueira  
**Chefe de Redacção** — Luís Lobo  
**Conselho de Redacção:**  
Adelino Lopes, Anabela Sotaia, Maria Cruz Marques, Francisco Almeida, Paulo Santos, Vítor Januário  
**Grafismo e Ilustração** — Tiago Madeira  
**Composição e Paginação** — SPRC  
**Periodicidade** — Mensal  
**Tiragem** — 15500 exemplares  
**Impressão** — NAVEPRIINTER  
Indústria Gráfica do Norte, Lda  
EN 14 — Lugar da Pinta — Maia  
**Embalagem e Expedição**  
Almeida Pereira - Embaladora, Lda  
Centro Operador de Marketing  
**Redacção e Administração** — Rua Lourenço Almeida de Azevedo, 21  
**Fotografias** — Arquivo SPRC,  
**Cadernos Pedagógicos** — Coordenação de Margarida Fonseca  
Registo de Publicação n.º 117965  
Depósito Legal n.º 228/84

**EXECUTIVOS DISTRITAIS**

**Aveiro**

Rua de Angola, 42 - B  
Urbanização Forca Vouga • 3800-008 Aveiro  
Telef.: 234 420 775 • FAX: 234 424 165  
E-Mail: sprcaveiro@mail.telepac.pt

**Castelo Branco**

R. João Alves da Silva, 3 - 1.º Dt.º  
6200-118 Covilhã  
Telef.: 275 322 387 • FAX: 275 313 018  
E-Mail: sprc.edcb@mail.telepac.pt

**Coimbra**

Praça da República, 28 — 1.º  
Apartado 1020  
3001-552 Coimbra  
Telef.: 239 851 660 • FAX: 239 851 668  
E-Mail: sprccoimbra@mail.telepac.pt

**Guarda**

Rua Vasco da Gama, 12 — 2.º  
6300 Guarda  
Telef.: 271 213 801 • FAX: 271 223 041  
E-Mail: sprc.guarda@mail.telepac.pt

**Leiria**

R. dos Mártires, 26 — r/c Dt.º  
Apartado 1074  
2400-186 Leiria  
Telef.: 244 815 702 • FAX: 244 812 126  
E-Mail: sprcleiria@pluricanal.net

**Viseu**

Av Alberto Sampaio, 39 — 1.º  
Apartado 2214  
3510-030 Viseu  
Telef.: 232 420 320 • FAX: 232 431 138  
E-Mail: sprcviseu@mail.telepac.pt

**DELEGAÇÕES**

**Castelo Branco**

R. Pedro Fonseca, 10 — L  
6000-257 Castelo Branco  
Telef.: 272 343 224 • FAX: 272 322 077  
E-mail: sprc-cb@clix.pt

**Figueira da Foz**

R. Calouste Gulbenkian, 62 - r/c Esq.º  
3080-084 Figueira da Foz  
Telef.: 233 424 005

**Douro Sul**

Av. 5 de Outubro, 75 — 1.º  
Apartado 42  
5100-065 Lamego  
Telef.: 254 613 197 • FAX: 254 656 457  
E-mail: sprclamego@mail.telepac.pt

**Seia**

Lg. Marques da Silva  
Edifício Camelo, 2.º Esquerdo  
6270-490 Seia  
Telef.: 238 315 498 • FAX: 238 315 498



**EM DESTAQUE**

**ACABOU O EURO, VENHAM AS ELEIÇÕES**

Pág. 6



**QUADROS E CONCURSOS**

**ERROS MEUS, MÁ POLÍTICA**

Pág. 7



**DESEMPREGO DOCENTE**

**A EDUCAÇÃO EM PORTUGAL  
EM CINCO IDIOMAS**

Pág. 9



**REDE ESCOLAR E AGRUPAMENTOS**

**INICIATIVA DA FENPROF DEIXA  
PROFESSORES MUITO SATISFEITOS**

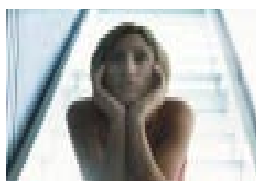
Págs. 10 e 11



**ENSINO SECUNDÁRIO**

**REFORMA CURRICULAR DO ENSINO  
SECUNDÁRIO**

Págs. 12 e 13



**DIRITOS**

**ACESSO AOS CURSOS DE MEDICINA**

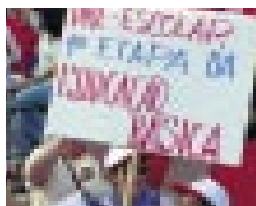
Pág. 15



**TEM A PALAVRA**

**COMO A POLÍTICA ECONÓMICA MATA  
A INVESTIGAÇÃO FUNDAMENTAL**

Págs. 17 a 20



**EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR**

**LUTA CONTRA O CALENDÁRIO ESCOLAR**

Pág. 21



**SPRC on-line em**

**www.sprc.pt**  
atualização diária

**Alunos**

Regulamento nº 18/2004 de 17 de Abril  
- Regulamento do pagamento de propinas da Universidade de Coimbra

Despacho nº 7717/2004 de 17 de Abril - Alterações ao regulamento de propinas do Instituto Politécnico de Leiria

Despacho nº 10428/2004 de 26 de Maio - Mecanismos de transição para alunos que ingressaram no 10º ano do ensino secundário antes da entrada em vigor do Decreto-Lei nº 74/2004, sem terem reunido condições de progressão ou transição

Deliberação nº 735/2004 de 28 de Maio - Concretização das provas de ingresso para a candidatura à matrícula e inscrição no ensino superior, 2004-2005

Despacho nº 10869/2004 de 1 de Junho - Alteração ao regulamento para atribuição de subsídios aos estudantes da Universidade Aberta

**Aposentação**

Acórdão nº 374/2004/T.Const - Processo nº 132/2004 - Acórdão sobre o pedido de apreciação de ilegalidade das normas contidas nos nºs 1 a 5 do artº 1º da Lei nº 1/2004 de 15 de Janeiro (17ª alteração ao Estatuto da Aposentação )

**Autarquias**

Lei nº 22/2004 de 17 de Junho - Oitava alteração à Lei nº 29/87 de 30 de Junho - Estatuto dos Eleitos Locais

**Calendário Escolar**

Despacho nº 12809/2004 de 30 de Junho - Calendário Escolar 2004-2005

**Colocação especial**

Despacho nº 8847/2004 de 4 de Maio - Continuidade de funções de natureza técnico-pedagógicas por delegados ou sub-delegados escolares - requisições / destacamentos

**Contagem de tempo de serviço**

Despacho nº 10227/2004 de 25 de Maio - Reconhecimento de cursos de mestrado e doutoramento para efeitos do artº 54º do ECD. Constituição do grupo de trabalho na dependência do DGRHE

**Diversos**

Decreto-Lei nº 93/2004 de 20 de Abril - Proceda à adaptação à administração local da Lei nº 2/2004 de 15 de Janeiro que aprova o estatuto do pessoal dirigente da administração pública

Resolução do Conselho Ministros nº 53/2004 de 21 de Abril - Aprova a operacionalização da reforma da Administração Pública, áreas de actuação e metodologias da aplicação

Acórdão nº 155/2004 de 22 de Abril - Pronuncia-se pela inconstitucionalidade das normas do nº5 do artº 7º e nº3 do artº 8º do Decreto da AR nº 157/IX (que aprova o regime jurídico do contrato individual de trabalho na Administração Pública )

Decreto Regulamentar nº 19-A/2004 de 14 de Maio - Regulamenta a Lei nº 10/2004 de 22 de Março no que se refere ao sistema de avaliação do desempenho dos dirigentes de nível intermédio, funcionários e agentes e demais trabalhadores da Administração Pública

Portaria nº 509-A/2004 de 14 de Maio - Aprova os modelos de impressos de fichas de avaliação de desempenho

Lei nº 23/2004 de 22 de Junho - Aprova o regime jurídico do contrato individual de trabalho da Administração Pública

**Educação**

Decreto-Regulamentar nº 10/2004 de 28 de Abril - Aprova a orgânica da DREC

Decreto-Regulamentar nº 12/2004 de 28 de Abril - Aprova a orgânica da Secretaria Geral do Ministério da Educação

Decreto-Regulamentar nº 13/2004 de 28 de Abril - Aprova a orgânica da Direcção Geral dos Recursos Humanos da Educação

Decreto-Regulamentar nº 16/2004 de 28 de Abril - Aprova a orgânica do GEF

Decreto-Lei nº 120/2004 de 21 de Maio - Altera o Decreto-Lei nº 241/99 de 25 de Junho que cria a Escola Portuguesa de Moçambique - Centro de Ensino e Língua Portuguesa

**Educação Pré-escolar**

Despacho nº 8493/2004 de 27 de Abril - Critérios a respeitar na inscrição e frequência de jardins de infância

Despacho nº 11155/2004 de 3 de Junho - Suspende , reactiva, altera a deno-

minação, integra, levanta a suspensão de jardins de infância a partir do ano lectivo 2004-2005

**1º CEB**

Despacho nº 11154/2004 de 3 de Junho - Suspende , reactiva, altera a denominação, integra, levanta a suspensão e cria escolas do 1º CEB a partir do ano lectivo 2004-2005

**2º e 3º CEB e Ensino Secundário**

Despacho nº 9493/2004 de 14 de Maio - Critérios para a distribuição das horas correspondentes à leccionação da disciplina de TIC, no âmbito do suprimento das necessidades residuais de pessoal docente 2004-2005

Portaria nº 550-A/2004 de 21 de Maio - Aprova o regime de organização, funcionamento e avaliação dos cursos tecnológicos de nível secundário de educação

Portaria nº 550-B/2004 de 21 de Maio - Aprova o regime de organização, funcionamento e avaliação dos cursos artísticos especializados de nível secundário no domínio das artes visuais e audio-visuais

Portaria nº550-C/2004 de 21 de Maio - Aprova o regime de criação, organização e gestão de currículo, bem como a avaliação e certificação das aprendizagens dos cursos profissionais de nível secundário

Portaria nº550-D/2004 de 21 de Maio - Aprova o regime de organização, funcionamento e avaliação dos cursos científico-humanísticos de nível secundário de educação

Portaria nº 550-E/2004 de 21 de Maio - Cria diversos cursos do ensino recorrente, nível secundário e aprova os respectivos planos de estudos. Aprova o regime de organização administrativa pedagógica e de avaliação aplicável a cursos do ensino recorrente nível secundário

**Ensino Superior**

Despacho nº 7716/2004 de 17 de Abril - Regulamento interno do Departamento de Engenharia Electrotécnica da Universidade de Coimbra

Despacho nº9262/2004 de 8 de Maio - Regulamento do Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra

Despacho nº 10017/2004 de 21 de

Maio - Regulamento do Instituto de Formação

Inicial Universitária da Universidade de Aveiro

Aviso nº 6000/2004 de 25 de Maio - Abertura do curso de mestrado em Ensino da Física para o ano lectivo 2004-2006, Universidade de Coimbra

Resolução do Conselho de Ministros nº 67/2004 de 29 de Maio - Cria um grupo

de trabalho, na dependência do MCES com vista à reorganização da rede de ensino superior e define os princípios fundamentais do seu funcionamento

Parecer nº 5/2004 de 31 de Maio - Parecer do CNAVES sobre a regulação da oferta de diplomados no ensino superior

Despacho nº 10892/2004 de 1 de Junho

- Fixação de vagas e formalização de candidaturas do mestrado em Música da Universidade de Aveiro

Despacho nº 10893/2004 de 1 de Junho  
- Fixação de vagas e formalização de candidaturas do mestrado em ensino de Biologia e Geologia da Universidade de Aveiro

Despacho nº 10896/2004 de 1 de Junho  
- Fixação de vagas e formalização de candidaturas do mestrado em ensino de Física e Química da Universidade de Aveiro

Despacho nº 11797/2004 de 16 de Junho - Regulamento do senado da Universidade de Coimbra

Despacho nº 30/2004 de 19 de Junho  
- Homologa a primeira alteração aos Estatutos da Universidade de Coimbra

## Vencimentos

Portaria nº 416/2004 de 22 de Abril  
- Estabelece os valores máximos das mensalidades a praticar pelas cooperativas e associações do ensino especial para efeitos de atribuição do subsídio no âmbito das prestações familiares

Portaria nº 417/2004 de 22 de Abril  
- Estabelece os valores máximos das mensalidades de educação especial

Portaria nº 439/2004 de 30 de Abril - Fixa os valores dos coeficientes a utilizar em 2004 na actualização das remunerações de referência que serve de base ao cálculo das pensões de invalidez e velhice do regime geral da segurança social

Portaria nº 585/2004 de 28 de Maio  
- Actualiza as pensões de velhice e so-

## CONSULTADORIA JURÍDICA

# DOCENTES DO 1º CICLO E EDUCADORES DE INFÂNCIA DIREITOS PELO EXERCÍCIO DE CARGOS

**Questão: Um docente do 1º CEB, eleito coordenador do Conselho de Docentes, tem direito a usufruir de redução da componente lectiva ou, em alternativa, tem direito a um suplemento remuneratório a crescer ao seu vencimento?**

1. Nos termos do n.º 2 do Despacho 12594/2000 “As funções de coordenação das estruturas de orientação educativa, bem como de outras actividades previstas no n.º 1 do artigo 11º do Dec. Regulamentar n.º 10/99, de 21 de Julho, desempenhadas por educadores de infância e professores do 1.º ciclo do ensino básico consideram-se exercidas, para efeitos remuneratórios, em regime de acumulação de funções públicas”.

2. Tal significa que os docentes do 1º CEB e os educadores de infância face ao estatuto da carreira docente (a contrário do disposto no artigo 79º do Dec.-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações constantes do Dec.-Lei n.º 1/98, de 02 de Janeiro) e uma vez que não lhes é permitido usufruir de qualquer

redução da componente lectiva, têm direito a um suplemento remuneratório a crescer ao seu vencimento,

3. Suplemento este aferido, face ao disposto no n.º 19 da Portaria n.º 652/99, de 14 de Agosto, de acordo com o regime remuneratório previsto na Portaria 367/98, de 29 de Junho, com as alterações introduzidas na Portaria 1042/99, de 26 de Novembro.

4. Conforme, aliás, expressamente prevê o disposto no n.º 2 do artigo 14.º do Dec.-Regulamentar n.º 10/99, de 21 de Julho que refere “O crédito horário correspondente ao desempenho de funções de coordenação previstas no presente diploma por educadores de infância e docentes do 1.º ciclo do ensino básico é substituído pela atribuição de um suplemento de carácter remuneratório a fixar nos termos do artigo 60.º do Estatuto da Carreira Docente.”

5. E, no sentido que se vem de referir, o Despacho 10317/99, de 26 de Maio veio estabelecer o crédito global de horas que as escolas podem dispor para o exercício de funções de articulação curricular e de coordenação pedagógica, bem como para o desenvolvimento de actividades e medidas de

apoio educativo.

6. Estabelecendo que “nas escolas do 1.º ciclo do ensino básico e nos agrupamento de estabelecimentos da educação pré-escolar com estabelecimentos do 1.º ciclo do ensino básico, o crédito global de horas lectivas semanais destinado a actividades de articulação curricular e coordenação pedagógica, bem como dos projectos em desenvolvimento na escola, é no máximo de quatro horas semanais” (n.º 13).

7. Referindo o n.º 14 desse mesmo despacho que tal crédito é convertido na atribuição de um suplemento remuneratório mensal aos educadores de infância e professores do 1.º CEB pelo exercício das respectivas funções.

8. Ou seja, devem os Estabelecimentos de Ensino estabelecer o crédito de horas para o exercício daquelas específicas funções (tendo em atenção o limite máximo estabelecido) sendo que o suplemento que lhes vier a ser atribuído deverá ser equivalente a esse mesmo crédito global.

A Consultora Jurídica  
**Manuela Matos**



# 3 TÓPICOS A FECHAR O ANO ESCOLAR

■ Estamos a chegar ao final de mais um ano lectivo. Um ano muito difícil para todos nós.

1. Nas escolas os professores foram confrontados com mudanças sucessivas, que resultam das opções políticas do governo, mas que trouxeram muita instabilidade. Todo o processo que decorreu do agrupamento forçado das escolas e jardins de infância e das mudanças no plano curricular, bem como as alterações ao calendário escolar, à margem de qualquer intencionalidade pedagógica, são, já por si, factores que trouxeram para o interior da escola o paradigma da superioridade do poder político-administrativo sobre o poder pedagógico e autonómico das comunidades educativas.

Esta nova realidade, fruto de um conceito de governação que não admite a dúvida sobre as opções políticas da equipa do ME ou o direito de adoptar linhas adequadas ou ajustadas ao conhecimento da realidade escolar e educativa, é, sem dúvida, o mais forte factor de descontentamento dos professores, das associações de pais e dos estudantes. Aliás, também com o processo de

**agrupamento de escolas, o governo abriu uma nova linha de conflito com as autarquias.** Ficou assim mais isolado e mais remetido para o interior da sua família política que não liga bem com os mais legítimos e nobres anseios dos portugueses.

2. No plano da administração do sistema educativo, David Justino e “sus muchachos” deixaram uma péssima imagem do que sabem e do que podem fazer. Quanto ao que sabe fazer, a equipa do ME largou a correr contra a seriedade e a verdade: os casos de favorecimento na colocação de professores e as consequentes investigações, tiradas a ferros, pela Inspeção Geral de Educação, revelaram um poder dúbio e mentiroso, sustentado pela própria secretaria de estado de Abílio Morgado e que obrigou à apresentação de queixa-crime, pelo SPRC, contra David Justino. Este ministro tentou sempre proteger Morgado, e sustentar a mentira já revelada à saciedade de todo o país.

Quanto ao que podem fazer, o pro-

cesso de concursos que decorreu durante este para o próximo ano lectivo é paradigmático da incompetência técnica e da irresponsabilidade política desta equipa. Só mesmo a cegueira política e o poder de contornos totalitários, revestido de algum platonismo medíocre é que admitem um comportamento incapaz de aceitar a demissão como único caminho viável para a saída de uma crise que o Ministério da Educação, e só ele mesmo, criou.

3. Um último apontamento vai, necessariamente, para o debate sobre as responsabilidades do Estado em relação

**Os casos de favorecimento na colocação de professores e as consequentes investigações, tiradas a ferros, pela Inspeção Geral de Educação, revelaram um poder corrupto e mentiroso, sustentado pela própria secretaria de estado de Abílio Morgado e que obrigou à apresentação de queixa-crime, pelo SPRC, contra David Justino.**

ao Ensino Privado. Faço-o sobre este aspecto, necessariamente, pela última vez. Por esse motivo decidi dirigir-lo aos associados do SPRC.

Nos últimos meses, o SPRC recolheu a necessidade de se tomarem decisões sobre uma questão que a sua direcção e os professores nas escolas consideram, no mínimo, vergonhosa: **cabendo ao Estado a responsabilidade de apetrechar técnica e financeiramente as escolas públicas e de as dotar, convenientemente, com recursos humanos (docentes e não docentes) e havendo espaço e condições adequadas à resposta educativa e formativa dos cidadãos em muitas escolas públicas, para quê continuar a transferir verbas para o ensino privado, sendo este supletivo da resposta pública de ensino?**

Os governos que admitiram estas transferências de verbas (que continuam a justificar-se em relação a algumas realidades educativas, por falta de oferta pública, nos termos da lei) e que não

estancaram esta sangria dos cofres do Estado são irresponsáveis e são parte interessada de uma clientela que sobrevive à custa dos dinheiros públicos da educação.

Porém, casos houve (alguns artigos de opinião de professores-trabalhadores e de proprietários de colégios) que procuraram desviar o debate da sua verdadeira dimensão (legal e ideológica), recorrendo à mentira e à calúnia, sobre o Sindicato e, por isso, sobre todos os seus associados. Nesses textos quiseram passar a ideia de que o SPRC defendia, com as suas posições, o aumento do desemprego docente,



chegando mesmo (três professores no mesmo artigo) a dizer que trabalhavam mais e ganhavam menos porque queriam e gostavam que fosse assim. **O SPRC defende todos os trabalhadores que, honrando a sua condição de classe, defendem uma sociedade em que a distribuição adequada da riqueza permita que mais trabalhadores, em menos horas de trabalho, beneficiem do crescimento económico que a sua actividade produzirá e contribuam para o crescimento e riqueza nacional.** Trabalhadores que lutem pela criação de mais postos de trabalho e que defendam a intervenção do papel do Estado no funcionamento dos serviços públicos. Estes são os trabalhadores que defendemos. Os outros, que sustentam as posições de quem os explora serão vítimas de si mesmos e da sua subserviência.

Boas férias. O RCI voltará no início do próximo ano lectivo.

# ACABOU O EURO, QUE VENHAM AS ELEIÇÕES

■ No rescaldo do Euro 2004, em que, sagrando-se vice-campeão europeu, a Selecção Nacional conseguiu o seu melhor resultado de sempre, é tempo de voltarmos ao país real. Fez bem aos portugueses o envolvimento emocional com este "Europeu", como lhes fez bem as manifestações de carinho junto dos seus jogadores. Teve a virtude de lhes devolver alguma da força anímica que, eventualmente, tenham perdido na luta contra a incompetência do Governo (e do Ministério da Educação), contra a má política e as políticas negativas que este desenvolveu, pela dignificação e valorização profissional e em defesa dos seus direitos, num período em que foram inúmeros os ataques desferidos contra os profissionais da Educação que se bateram, e bem, em defesa de uma escola pública e democrática posta em causa com a aprovação da Lei de Bases da Educação.

Para o Governo do PSD e do PP, era bom que deste estado de distração e envolvimento com o Euro 2004, os portugueses, passassem a um estado de alienação com os eventos desportivos que se lhe seguem: o Tour de França que já começou e no qual participa o português José Azevedo, os Jogos Olímpicos onde participará uma importante delegação nacional e depois, aliás, e entretanto, o campeonato nacional de futebol que se inicia em meados de Agosto e se prolonga durante meses...

Independentemente da atenção que cada um possa prestar aos eventos desportivos que referi, há, contudo, uma atenção especial que deveremos voltar a prestar ao nosso país, que acima chamei de país real, porque é nele que vivemos e dessa realidade que dependemos, que depende a nossa vida e que depende o nosso futuro colectivo.

Regressados a essa realidade, é preciso, em primeiro lugar e antes de mais nada, que nos mobilizemos na exigência de eleições antecipadas das quais resulte um novo Governo para Portugal. Seria verdadeiramente incompreensível que depois do mau resultado eleitoral de Junho e após a fuga de Durão Barroso para o "bem-bom" de Bruxelas, o senhor Presidente da República não tomasse a única medida possível, ponderada a vertente institucional com o factor político: convocar eleições antecipadas. É preciso, para isso, que cada um de nós junte a sua voz à do colectivo para que não restem dúvidas nem existam



hesitações por parte de quem deverá tomar a decisão final.

Nesta exigência dos portugueses, a questão que deveremos colocar não é a da figura que poderá ocupar o lugar de Primeiro-Ministro. Não sendo esse um aspecto irrelevante, está longe de ser o mais importante. A questão coloca-se nas políticas que é necessário alterar profundamente, pois as do actual Governo têm sido todas e sempre no sentido de penalizar os trabalhadores, quer no plano dos direitos, quer no dos salários e da fiscalidade. Se existisse uma verdadeira crise em Portugal então todos teriam de contribuir para a sua superação. Eventualmente os trabalhadores, mas principalmente o capital que, bem pelo contrário, tem conseguido crescentes benefícios e cada vez maiores lucros. Se existisse uma verdadeira crise, não poderiam coexistir situações como o congelamento dos salários para os trabalhadores e o pagamento de chorudos vencimentos e de mais umas quantas e significativas mordomias para os "boy's" e as "barbies" do PSD e do PP. Se existisse uma verdadeira crise a superar os trabalhadores pagariam o seus impostos, mas o mesmo aconteceria com as milhares de empresas que fogem ou burlam o fisco e não haveria contemplanções para esquecimentos como os que afectaram os ministros da Educação e das Finanças...

São estas as razões que justificam as eleições antecipadas e não o facto do Primeiro-Ministro se chamar Durão Barroso, Santana Lopes, Manuela Leite ou ter o nome de qualquer outro indivíduo da direita portuguesa.

Mas, preocupantes são também algumas justificações que têm sido

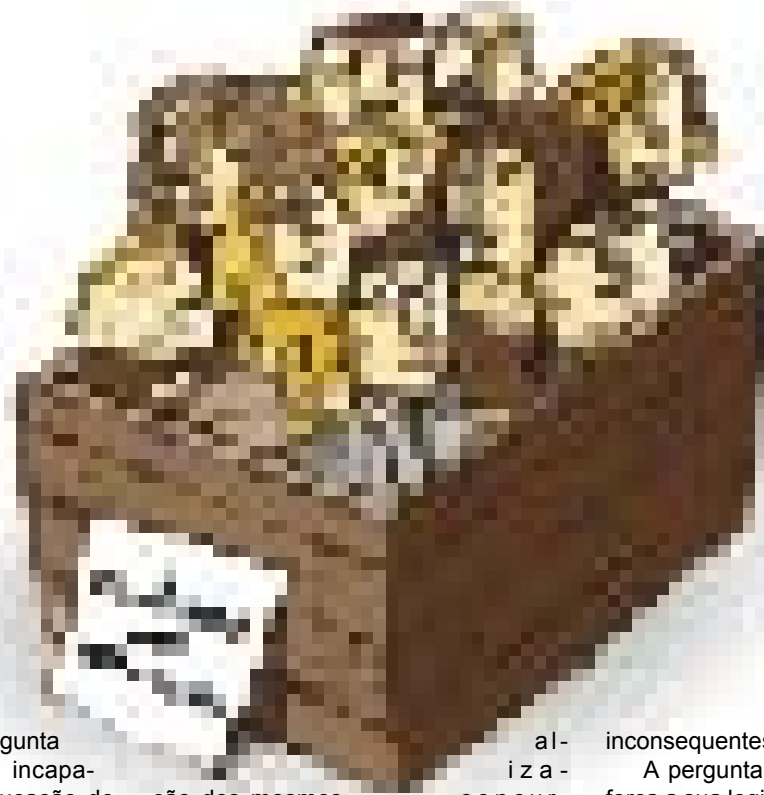
**Para o Governo do PSD e do PP, era bom que deste estado de distração e envolvimento com o Euro 2004, os portugueses, passassem a um estado de alienação com os eventos desportivos que se lhe seguem.**

utilizadas, designadamente pelo maior partido da oposição, para exigir eleições antecipadas. Não pudemos ficar indiferentes ao facto deste ter argumentado com o receio de um futuro Primeiro-Ministro do PSD, nomeadamente o seu actual Presidente, não prosseguir a política de rigor orçamental que vinha sendo seguida pelo Governo de Durão. Então, mas afinal as políticas negativas prosseguidas por aquele Governo, de ataque evidente e brutal contra os trabalhadores e os serviços públicos, que na Assembleia da República mereceram críticas violentíssimas de toda a oposição, passaram agora a merecer elogios?

Justificam-se eleições, exigem-se eleições, mas para modificar profundamente as políticas. Só com essas profundas modificações se poderão operar as grandes mudanças que Portugal precisa, uma vez que estas não se constróem com mais do mesmo.

**Mário Nogueira**

# ERROS MEUS, MÁ POLÍTICA



■ **Demissão ardente?** Pergunta legítima tendo em conta a incapacidade do Ministério da Educação de planificar e pôr em prática políticas educativas consensuais. Pergunta legítima porque não é apropriado a um regime democrático ignorar sobranceira e permanentemente as opiniões dos parceiros como sempre o têm feito os responsáveis políticos pela educação e ensino no nosso país. Pergunta legítima porque a complexidade e os problemas do universo educativo não se coadunam com a ligeireza governativa com que se produziu e aprovou a Lei de Bases da Educação, com que se vem refazendo autocraticamente a rede escolar que se pretende reduzir a um milhar de mega-agrupamentos onde a qualidade das aprendizagens e do ensino bem como os projectos educativos estão gravemente postos em causa. Pergunta legítima porque os responsáveis pelo ME lançam insensatamente uma reforma curricular do ensino secundário sem quaisquer suportes credíveis. Pergunta legítima porque o Ministério da Educação acaba de revelar uma vez mais a sua confrangedora incompetência, reiterando na segunda publicitação das listas relativas ao concurso dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário erros graves e em quantidade inaceitável.

Neste segundo momento relativo aos concursos para professores e educadores, desastrosamente atrasados devido à inoperância do Ministério da Educação enquanto único responsável pela re-

alização dos mesmos concursos, vem ao de cima a incapacidade desta equipa governativa para lidar com uma matéria tão sensível como esta e tão determinante para a estabilidade das nossas escolas, para o normal encerramento deste ano lectivo e para o tranquilo e atempado início das actividades do próximo.

O estendal de erros já detectados, ainda que bastante inferior ao número escandaloso que se registou da primeira vez em que foram divulgadas listas provisórias de ordenação dos candidatos, é, contudo, suficientemente eloquente quanto ao *não saber fazer* que ressalta dos comportamentos técnicos subjacentes aos chamados *mecanismos* de concursos. (ler na pág. 8)

Mais de 14500 candidaturas excluídas desta ordenação, acompanhadas de um conjunto ainda indeterminado de outros erros resultantes de um deficiente tratamento da informação constante dessas candidaturas, alguns até tão bizarros quanto inconcebíveis, são a prova provada de que quem ocupa lugares de responsabilidade política neste Ministério da Educação não consegue garantir aos portugueses, entre outras coisas, capacidade para se ocupar responsabilmente de tarefas inerentes ao normal fluir da acção governativa. Realizar calma, atempada e tranquilamente concursos de professores parece ser ciclópica tarefa para tão

inconsequentes dirigentes.

A pergunta de início formulada reforça a sua legitimidade se tivermos em conta o que a FENPROF de há muito vem dizendo que, de forma abreviada, se poderia traduzir assim: o Ministério da Educação e o Governo vêm conduzindo uma política claramente atentatória dos direitos dos trabalhadores, da qualidade do ensino, da prossecução de negociações democráticas e rigorosas e vêm subvertendo, grosseiramente, os contornos do regime democrático, pelo que se considerava ser necessário e imperioso mudar de políticas e encontrar os actores que garantissem as mudanças pelas quais o país e os trabalhadores ansiavam e anseiam.

Os resultados das eleições para o Parlamento Europeu são uma prova insofismável de que o povo português condenou, maioritariamente, a estratégia deste Governo que mergulhou Portugal numa preocupante crise social em que a esperança num futuro melhor deixou de brilhar nos olhos dos que trabalham e no coração da juventude.

Exige-se ao Governo que abandone a sua prepotência e retire humilde e democraticamente as consequências que este desastre eleitoral inevitavelmente gerou.

Seria bom que os responsáveis do ME se antecipassem ao próprio Governo e, ao saírem, abrissem as portas do futuro.

▶ O Secretariado Nacional da FENPROF

## COMENTÁRIOS

O número de exclusões é muito elevado e incomparavelmente superior aos anos anteriores: **1 547** em 2002/2003, **2 911** em 2003/2004 e agora, **para 2004/2005 é de 14 486**. Ou seja, **quintuplica** o número de candidaturas excluídas em relação ao concurso anterior que já tinha sido o pior de sempre.

Este número representa cerca de 11% das candidaturas apresentadas e é bem pior do que os números anunciados pelo M.E. no sábado passado em Conferência de Imprensa. Só mesmo a calamidade do passado dia 3 de Maio (mais de 40 000 excluídos nas listas), é que pode mascarar a gravidade da actual situação.

Há ainda a acrescentar erros às exclusões. Por exemplo, os professores que fizeram a "*profissionalização em serviço*" aparecem, num significativo número de casos, sem tempo de serviço após a profissionalização.

Na origem estarão diversas razões: o M.E. continua a cometer erros, muitos professores poderão ter concorrido incorrectamente devido a instruções do M.E. que foram alteradas durante o período de concurso e ao facto de ser um regime novo. Muitos candidatos poderão ter preenchido incorrectamente alguns campos, ou mesmo não os terem preenchido.

Nesta altura do concurso a FENPROF não irá exigir a recolha das listas, pois isso traduzir-se-ia na anulação do concurso. Assim, as nossas exigências são:

- O ME deverá aceitar todas as reclamações desde que signifiquem a correcção de dados, independentemente da origem das incorrecções.

- O prazo para reclamação deverá ser alargado nas regiões autónomas devido ao atraso da chegada dos verbetes dos candidatos.

- O ME não poderá esgotar os 30 dias úteis para corrigir as listas, devendo reduzir esse tempo para o mínimo possível tendo em conta os prazos estabelecidos legalmente e no Aviso de Abertura do Concurso.

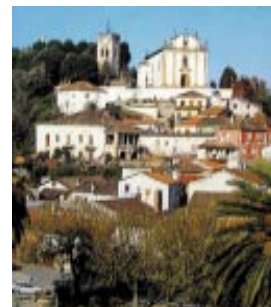
- O ME deverá tomar medidas conducentes à aceleração do processo de concursos de modo a que este não choque com o direito às férias dos docentes, com início em 15 de Julho, e possa estar terminado em 31 de Agosto.

## PROFESSORES APOSENTADOS

# Miranda do Corvo Encontro em Setembro

■

Estamos em Julho e no fim de mais um ano lectivo e escolar. Em termos sindicais, não poderemos dizer o mesmo nem tão pouco prever ou desejar boas férias, já que o ano sindical terá de prosseguir, dadas as dificuldades e injustiças feitas aos professores por esta equipa governamental que tão negativamente tem dirigido o Ministério da Educação. Em termos gerais, e não especificando os atropelos feitos pelos governantes do M E, desejamos que, aproveitando a fuga do primeiro-ministro Durão Barroso, que afinal se mostrou tão fraco apesar de toda a sua arrogância, desejamos, dizia, que se vão todos embora e de vez. Chega de política de direita contra os portugueses em geral e os professores em particular. Os estragos



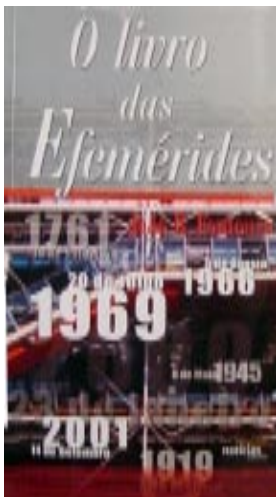
**Jorge Pinto dos Santos**

Departamento dos Professores Aposentados

## DIVULGAÇÃO

# O Livro das Efemérides

## Notícias Editoral



Trata-se de um livro da autoria de um jornalista de Coimbra e que, como o autor quis testemunhar, poderá ser um excelente contributo para professores e alunos, motivará a exploração de uma data importante, em família, suscitará brincadeiras entre amigos, mas, principalmente, é o fruto de um extenso e paciente trabalho para quem os dias e o seu registo são muito importantes.

O jornalista faz das nossas vidas o retrato, regista e compila dados que não nos deixam no anonimato. Agora, o jornalista deixou-nos os registos de "366 dias que um ano pode ter" e, como refere, "referencia datas distantes e mais recentes, marcas de mundos longínquos e mais próximos, tanto no plano da geografia como da cultura, da política e da ciências, das artes e do desporto, da economia e da religião." Um livro útil e divertido.



# A Educação em Portugal em cinco idiomas

■ Nas últimas semanas, na fase de qualificação para os quartos de final do Euro 2004, foram distribuídos cerca de 100 mil folhetos em português, espanhol, francês, inglês e alemão.

Esta iniciativa, que teve por objectivo divulgar, aos cidadãos dos países europeus que nos visitaram, durante o campeonato europeu de futebol, a situação em que o país tem a sua educação, foi revestida de alguma polémica. Polémica essa situada entre os que preferem esconder a realidade portuguesa por considerarem que essa realidade desprestigia Portugal (numa clara opção de fervor nacionalista bacouco) e os que entendem que os portugueses têm tanto direito a ter uma educação de qualidade como qualquer outro país seu parceiro na União Europeia.

Aliás esta foi a mensagem sentida e apoiada por milhares de adeptos das selecções que nos visitaram que, não desvalorizando o interesse que sentem por Portugal, mesmo prazer pela forma como foram recebidos, não quiseram, no entanto, de deixar de expressar o seu apoio à iniciativa. Tendo muitos, mesmo, querido saber de que forma poderiam também colaborar na luta dos professores portugueses.

A FENPROF marcou, assim, os seus golos neste europeu na baliza do governo, lembrando, com esta jogada bem estudada, que, no país com as mais elevadas taxas de abandono escolar, analfabetismo e iliteracia e com as mais baixas taxas de frequência e conclusão do ensino secundário ou de frequência do ensino superior, não é aceitável a existência de mais de 30 mil professores no desemprego.

Em conferência de imprensa, Mário Nogueira, coordenador do SPRC e membro do SN da FENPROF, esclareceu que a FENPROF não quer que o Ministro David Justino “tenha pena dos professores desempregados, mas sim que assuma as suas responsabilidades e tome as medidas adequadas”. Entre as medidas sugeridas pela mais representativa organização sindical de professores, sugere-se a adequada e substancial redução do número de alunos por turma, prometida por David Justino enquanto deputado do PSD.



A luta pelo emprego dos professores teve no último mês diversas iniciativas realizadas em todo o país. A FENPROF e os professores foram os protagonistas destas acções. Para além da distribuição de textos na rua, junto aos estádios do Euro, e da recolha de apoios para a apresentação de uma petição na Assembleia da República, as Feiras do Desemprego tiveram uma importância especial: dados estatísticos, propostas concretas e muita crítica à acção deste governo, fizeram das Feiras do Desemprego um extraordinário mo-



## NA IMPRENSA

### Professores distribuem folheto sobre o estado do ensino no País.

O Sindicato de Professores da Região Centro (SPRC/Fenprof) distribuiu na fronteira de Vilar Formoso um folheto, no qual se afirma que Portugal tem as mais elevadas taxas europeias de insucesso e abandono escolar.

O documento, em português, espanhol, francês, inglês e alemão, é distribuído a cidadãos portugueses

e estrangeiros que entram em Portugal neste posto fronteiriço. O folheto refere que “em Portugal há cerca de um milhão de analfabetos, é neste país que se encontram as mais elevadas taxas de iliteracia, de insucesso e de abandono escolares da União Europeia” e que “esta situação exigiria que se fizesse um grande esforço de investimento na área da Educação”.

No documento lê-se ainda que “em Portugal, o governo mantém mais de 30 mil professores no desemprego,

prevendo-se que a partir de Setembro de 2004 esse número cresça em mais 30 por cento”.

“Os professores portugueses, que nos dois últimos anos não tiveram qualquer aumento de salário, continuam a lutar por mais e melhor emprego, melhores condições de trabalho e mais qualidade de ensino para melhor garantirem o futuro de Portugal”, remata a mensagem do SPRC/ Fenprof.

*Jornal do Fundão, 18/06/2004*



# LOUSÃ DEFENDE SOLUÇÃO DEMOCRÁTICA PARA AGRUPAMENTOS NO CONCELHO

## INICIATIVA DA FENPROF DEIXA PROFESSORES MUITO SATISFEITOS

É fundamental e urgente que a Associação Nacional de Municípios intervenha mais activamente e reúna com as vereações responsáveis pela educação nos diversos municípios - foi este o apelo deixado por Jorge Alves, vereador da Educação na Lousã, no decurso do Colóquio aí promovido pela FENPROF no passado dia 23 de Junho.

■ Com uma plateia quase exclusivamente constituída por docentes, mas com a presença de representantes dos pais, da autarquia lousanense e do pessoal não docente das escolas, a iniciativa convocada pela FENPROF revelou-se extremamente importante. Em primeiro lugar porque correspondeu a uma promessa do Secretariado Nacional da FENPROF e do Sindicato dos Professores da Região Centro para com os professores do concelho, pela sua justa e tenaz luta em defesa da democracia e do dimensionamento da rede escolar, tomando por base critérios de natureza pedagógica e não economicistas.

São de referir as intervenções muito significativas de Henriqueta Cristina e Rosário Pimentel, das Escolas Básica 2/3 e Secundária da Lousã, rejeitando qualquer alternativa que não passe pela manutenção da pressão e da unidade de toda a comunidade educativa sobre a administração educativa, nomeadamente em relação à Direcção Regional de Educação do Centro e ao nomeado "Presidente Executivo" do imposto agrupamento de escolas da Lousã.

### Professores querem



### uma rede bem estruturada

Os professores presentes no Plenário e o vereador da Educação exigiram a construção de mais uma escola pública que responda a necessidades existentes ao nível do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e a consequente criação de três e não um agrupamento de escolas.

A Direcção Regional de Educação do Centro e, muito particularmente, Lurdes Cró foram muito criticadas, quer pela sua incapacidade para fundamentar as suas propostas, quer pelo seu comportamento titubeante de quem não sabe exactamente o que fazer, fazendo promessas sucessivas e mal elaboradas.

O clima controlado e de pressão sobre os professores, instaurado pelo actual "gestor" do agrupamento, foi também um dos aspectos mais salientados no debate, multiplicando-se as vozes que referiram esse como outro factor de grande instabilidade entre os professores e nas escolas, tendo sido mesmo

alvitrada a realização de uma avaliação pública da personagem em causa.

### FENPROF defende não promulgação da Lei de Bases do governo

A primeira parte da reunião realizou-se com a intervenção de Manuela Mendonça, do SPN, e Francisco Almeida, do SPRC (ambos membros do Secretariado Nacional da FENPROF) que fizeram uma retrospectiva das posições da Federação e da sua intervenção quer junto do governo, quer junto dos restantes órgãos de soberania, e salientaram os aspectos da nova Lei de Bases da Educação, que em matéria de reorganização da rede e de gestão das escolas constituirão um verdadeiro desastre para a Educação e para o país.

Acusando o governo e os grupos parlamentares do PSD e do PP de não respeitarem a vontade dos intervenientes nos debates que se realizaram, de fecharem os olhos e os ouvidos às duras críticas que foram dirigidas ao



projecto do Governo, da FENPROF ao Conselho Nacional de Educação, e de violarem a Constituição da República Portuguesa, os representantes da FENPROF deixaram no fim uma ideia. A única possível no quadro político actual: a de que esta Lei não pode ser promulgada pelo Presidente da República, Jorge Sampaio.

### **Professores muito satisfeitos com a iniciativa**

No final da sessão, que contou com a presença de cerca de uma centena de participantes, era visível a satisfação dos que puderam deslocar-se ao Cine-Teatro da Lousã. Era reconhecido o papel importante do SPRC e da FENPROF no acompanhamento de todo o processo de agrupamento no concelho, o apoio dado aos professores e as pontes que se estabeleceram, nomeadamente com os encarregados de educação e a autarquia. Apenas o momento (avaliações e exames, final de ano lectivo e desenvolvimento de diversas actividades com os alunos nas escolas e fora delas) impossibilitou uma maior presença de professores e educadores. Fica, porém, clara a determinação de todas as pessoas da Lousã para continuarem a lutar pela Democracia e pela Educação./LL

## **Incredulidade e risada geral**

Uma risada geral percorreu a plateia quando Manuela Mendonça passou, em vídeo, um extracto do debate na Comissão de Educação Ciência e Cultura da AR, sobre o processo de agrupamento das escolas em todo o país. Um debate realizado por iniciativa da oposição com a presença do “arguido” Secretário de Estado da Administração Educativa.

Abílio Morgado, questionado sobre se tinha sido respeitada a legalidade da consulta aos municípios, não hesitou e garantiu que não tinha sido feito qualquer agrupamento sem o acordo da autarquia implicada. A falsidade da declaração de Morgado, comprovada por dezenas de documentos de Câmaras Municipais que se encontram em poder da FENPROF e que são do conhecimento público dos professores, foi recebida com o desprezo e a incredulidade de todos os presentes no Colóquio realizado pela FENPROF. Que o diga a Câmara da Lousã que dirigiu uma queixa ao Senhor Provedor de Justiça contra o facto de o Ministério da Educação ter imposto uma solução sem o acordo e a consulta da Câmara Municipal da Lousã, o que é manifestamente ilegal./LL

# REFORMA CURRICULAR DO ENSINO SECUNDÁRIO: “UMA OPORTUNIDADE PERDIDA PELO ME”

## Um mar de interrogações

A reforma curricular do Ensino Secundário suscitou o recente envio de um ofício do Secretariado Nacional da FENPROF ao ministro da Educação. No documento, a Federação Nacional dos Professores coloca um diversificado conjunto de questões que legitimamente preocupam alunos, professores, encarregados de educação e comunidade educativa em geral, para as quais se pedem respostas objectivas por parte de David Justino.

O documento, assinado por Paulo Sucena, secretário-geral da FENPROF, sublinha logo à partida que “a publicação do decreto-lei n.º 74/2004, de 26 de Março, relativo à reforma curricular do Ensino Secundário, foi uma oportunidade perdida pelo Ministério da Educação relativamente à inclusão no diploma de um vasto conjunto de sugestões” propostas por várias entidades.

Tais sugestões foram na altura apresentadas quer por “estruturas onde a FENPROF participa, como por exemplo o Conselho Nacional de Educação, quer por parte do próprio Conselho Nacional da FENPROF (com data de 21 de Fevereiro de 2003), posição essa elaborada na sequência de um Encontro Nacional do Ensino Secundário que reuniu centenas de professores e estudiosos das problemáticas educativas e curriculares que teve lugar em Lisboa, nos inícios de 2003”.

## Erros e deficiências

“O período do debate institucional não foi, assim, aproveitado pelo Governo que manteve o projecto inicial quase na sua totalidade, sem ter em conta os erros e as deficiências que lhe foram apontados”, acrescenta o SN da FENPROF, que, em síntese, aponta assim algumas das principais lacunas da reforma curricular lançada pelo ME:

- As suas indefinições quanto às várias vias a implementar no Ensino Secundário;

- A não correcção da distorção existente entre a procura dos alunos e as ofertas do Ministério da Educação



quanto a cursos (nomeadamente no que diz respeito aos Cursos Tecnológicos);

- A manutenção de um sistema de avaliação que potencia o insucesso e o abandono escolares e, por consequência, a elitização do Ensino Secundário;

- A matriz licealizante desta revisão curricular e do próprio modelo estrutural de Ensino Secundário, orientado prioritariamente para o prosseguimento de estudos e apenas subsidiariamente para a preparação para a vida activa.

“Aliás, em última análise, esta não é a proposta de “reforma curricular” do XV Governo, mas sim a revisão da proposta de “revisão curricular” do XIV Governo, apresentada pelo Partido Socialista”, observa o documento do Secretariado Nacional, enviado ao ME em 28 de Junho.

## Em conflito com a LBE

Tal decreto-lei, “quer pelo seu conteúdo, quer pelo momento em que

**Nesta conjuntura, a FENPROF interroga-se sobre a possibilidade de já estar a ser preparada outra reforma curricular para ser compatibilizada com a próxima Lei de Bases da Educação e se o Ministério da Educação terá consciência de que estas alterações contínuas da estrutura curricular não são benéficas para a qualidade de qualquer sistema educativo.**



foi publicado, vem conflitar com as propostas programáticas do XV Governo para a área da Educação e com o conteúdo da nova Lei de Bases da Educação que aguarda promulgação por parte do Presidente da República, conflituando essa que se pode traduzir prioritariamente nas seguintes questões:”

- Aumento da escolaridade obrigatória para 12 anos e necessidade da sua universalização;

- Reorganização dos ciclos de escolaridade, com o antigo 3.º ciclo do Ensino Básico a integrar o “novo” Ensino Secundário;

- Nova articulação entre o novo 1.º Ciclo e o 2.º ciclo do novo Ensino Secundário que provavelmente irá conhecer uma nova regulamentação se a nova Lei de Bases vier a ser publicada;

- Diversificação de várias ofertas de formação diferenciada no novo Ensino Secundário cuja articulação e permeabilidade não é ainda conhecida;

- Integração das políticas de educação e formação profissional em termos que ainda não estão definidos, não se conhecendo as áreas de actuação de cada um dos dois ministérios (o da Educação e o do Trabalho, Emprego e Formação Profissional) que as irão tutelar.

Face a esta situação conflitual, a FENPROF pergunta ao Ministério da Educação: Quanto tempo é que esta “reforma curricular”, que entrou antecipadamente em vigor, no ano lectivo 2003/2004, no que diz respeito aos novos programas do 10.º ano, e que vai ser incrementada em Setembro próximo, no que respeita ao “novo” 10.º ano e aos “novos” programas do 11.º ano, vai estar em vigor até ser novamente alterada? E se durará, ao menos, um ciclo de três anos, que é o mínimo necessário para que os alunos, que agora se vão matricular no 10.º ano, possam concluir o 12.º ano?

Nesta conjuntura, a FENPROF interroga-se sobre a possibilidade de já estar a ser preparada outra reforma curricular para ser compatibilizada com a próxima Lei de Bases da Educação e se o Ministério da Educação terá consciência de que estas alterações contínuas da estrutura curricular não são benéficas para a qualidade de qualquer sistema educativo.

### **Sr. Ministro, pode esclarecer-nos sff...**

Entretanto, a publicação das portarias n.ºs 550 A e E/2004, em 21 de Maio, assim como demais legislação respei-

tante à organização e funcionamento do novo 10.º ano, suscitam à FENPROF algumas perplexidades e alguns pedidos de esclarecimento:

- Quando é que irá ser regulamentada a questão da permeabilidade entre as várias vias do Ensino Secundário?

- Quando é que irá ser regulamentado o novo sistema de acesso ao Ensino Superior para os alunos que se vão matricular agora no 10.º ano?

- O anúncio do novo sistema híbrido de Cursos Profissionais, a funcionar em Escolas Secundárias, será o prenúncio do final dos Cursos Tecnológicos e a sua substituição pelos Cursos Profissionais? E a ser assim, qual a justificação para se abrirem matrículas e se iniciarem Cursos Tecnológicos que o próprio Ministério da Educação prevê que terminem rapidamente?

- Qual a razão - tendo o Governo apresentado como proposta para a Lei de Bases da Educação o prolongamento da escolaridade obrigatória para 12 anos - por que se prevêem prescrições de matrícula, nos cursos que vierem a frequentar, dos alunos que reprovem duas vezes na mesma disciplina ou três vezes no mesmo ano?

- Qual a razão por que o Governo está a estabelecer número mínimo de alunos para a constituição de turmas e para o funcionamento das disciplinas de opção, sem consultar as estruturas sindicais docentes? Qual a razão por que não está previsto o desdobramento das turmas nas aulas de Tecnologias da Informação e Comunicação? Será possível trabalhar nessas aulas, essencialmente práticas, com 28 alunos, em simultâneo, mesmo à razão de dois por computador?”

### **Avaliação dos Alunos: faltam esclarecimentos**

A FENPROF coloca outras duas questões ao ministro David Justino:

“Os alunos que frequentaram, no presente ano lectivo, o 10.º ano de escolaridade, com a estrutura curricular do decreto-lei n.º 286/89, mas com os novos programas das disciplinas previstas no 74/2004, concluíram o ano lectivo e sem que uma parte dos programas das disciplinas de Formação Geral e Específica se tenha cumprido, por razões que passam sobretudo pelo desfasamento das cargas horárias previstas, irão porventura, quando chegarem ao 12.º ano, ser obrigados a fazer um exame nacional sobre toda a matéria que consta nos programas dessas disciplinas? E se não, como é que será resolvido o problema de uma maneira satisfatória



## **Reforma do Ensino Básico Quatro perguntas ao Ministro**

“Fora das questões do âmbito do Ensino Secundário, mas dentro do âmbito da reforma curricular, um porta-voz do Ministério da Educação debitou recentemente para a imprensa algumas alterações que se iriam produzir no âmbito da reforma do Ensino Básico”, lembra a FENPROF no ofício enviado ao Ministro no passado dia 28 de Junho. A propósito, a Federação deixa a David Justino quatro interrogações:

- **Depois da intempestiva diminuição de um docente no acompanhamento das áreas curriculares não disciplinares, estará agora em preparação a sua supressão pura e simples?**

- **Existe alguma justificação pedagógica para tal supressão? Quais as áreas ou disciplinas que irão ocupar o seu lugar?**

- **Por que razão se altera uma reforma que ainda não completou um ciclo de dois anos de vigência?**

- **Que avaliação foi feita nestes dois anos, e por quem, que possa ter dado como resultados a indução das medidas que o Ministério da Educação agora se propõe concretizar?**

# ME QUER IMPOR MUDANÇAS NA REDE ESCOLAR

## FENPROF RECUSA FALTA DE DIÁLOGO

São preocupantes as alterações à rede escolar que têm vindo a ser efectuadas pelo ME, nomeadamente as que respeitam a modificações da oferta no ensino secundário, à implementação de agrupamentos de escolas e ao encerramento de escolas, designadamente do 1º Ciclo do Ensino Básico”, sublinha uma nota de Imprensa divulgada no passado mês de Junho pelo Secretariado Nacional da FENPROF.

A Federação refere que “têm vindo a ser assumidas e implementadas de imediato (ou sê-lo-ão a partir do próximo ano lectivo) várias alterações, sem prévia auscultação das comunidades educativas envolvidas, sem consensualização dos interesses dos alunos, das suas famílias e dos trabalhadores das escolas e sem qualquer informação sobre e durante os processos de decisão, num claro desrespeito por compromissos anteriormente assumidos e pela legislação em vigor, nomeadamente a referente à autonomia das escolas e democraticidade do seu funcionamento.”

Na referida nota de imprensa a Direcção da FENPROF observa que “as recentes reuniões realizadas por responsáveis do ME com membros de órgãos de gestão das escolas têm-se pautado por uma absoluta rigidez, em que, com o objectivo único de encerrar escolas e cursos, se tem adoptado uma posição de imposição às escolas, ignorando e não tomando em consideração o seu conhecimento da realidade local, dos seus problemas, das suas potencialidades e capacidades.”

Ao apoiar “a posição de resistência à

imposição e a soluções prejudiciais para os interesses de alunos e genericamente das populações, que se têm vindo a verificar em vários pontos do País”, a FENPROF considera ainda que “devem ser respeitadas as competências atribuídas nesta matéria aos Conselhos Municipais de Educação na definição das respectivas cartas educativas, parecendo-nos de extrema gravidade que nesta matéria se tomem decisões pontuais, não enquadradas numa planificação coerente e amplamente divulgada das ofertas educativas públicas e no necessário incremento da sua qualidade.”

### Uma acção concertada

“A defesa duma Escola Pública de Qualidade, da Direcção e Gestão Democráticas das nossas escolas e dos interesses dos alunos, das suas famílias e dos trabalhadores das escolas, exigem uma acção concertada destes intervenientes no processo educativo, o que passa em grande parte pela necessidade de uma política activa de informação e discussão, em primeiro lugar a nível das escolas, das seus alunos, dos seus trabalhadores-docentes e não docentes, mas também dirigida às famílias e às autarquias”, sublinha a nota divulgada pela FENPROF.

“É nessa acção concreta, em que os órgãos de direcção e gestão têm uma decisiva palavra a dizer e a ser respeitada pelo ME”, acrescenta, “que a FENPROF e os seus Sindicatos estão empenhados e que desenvolvem de forma articulada com as escolas e com os seus Órgãos de Direcção e Gestão, mas também com as Autarquias e com as Associações de Pais e Encarregados de Educação.”

Além de não aceitar “encerramentos de escolas e deslocações de alunos sem que haja o indispensável diálogo



com as escolas, o estabelecimento de consensos com as populações e a demonstração clara da razoabilidade nas deslocações das crianças e jovens”, a FENPROF também rejeita “soluções” em que os alunos “sejam deslocados para escolas que não lhes ofereçam melhores espaços, serviços, equipamentos e materiais do que aqueles de que já dispunham.”

A FENPROF diz não a soluções administrativas de formato único e descontextualizadas das realidades concretas e garante que continuará a lutar com firmeza na defesa da Qualidade da Escola Pública, “o que passa por escolar bem estruturada e que contribua para promover o sucesso educativo dos nossos uma rede jovens”.

# ACESSO AOS CURSOS DE MEDICINA QUOTAS POR GÉNERO NÃO É SOLUÇÃO, SUBLINHA A FENPROF

■ As recentes declarações públicas do Ministro da Saúde, defendendo a introdução de quotas no acesso dos homens aos cursos de Medicina, levou a FENPROF a divulgar à imprensa uma tomada de posição em que sublinha: “Excluir as mulheres, recorrendo agora a subterfúgios como o das quotas ou o de requisitos de ingresso nos cursos “feitos à medida”, seria voltar ao tempo em que, por razões económicas e reaccionárias, milhares e milhares de mulheres ficaram impedidas de dar ao país e aos seus concidadãos o contributo do seu trabalho e do seu saber.”

Recordando que “em Setembro do ano passado, segundo algumas notícias, a questão da introdução de quotas para o ingresso nas faculdades de Medicina e para o exercício da profissão médica, ao menos em algumas especialidades, foi tema de discussão da reunião anual da Associação de Educação Médica Europeia”, o Secretariado Nacional da FENPROF citava na nota divulgada em finais de Junho:

“Ao que parece, “o crescente número de mulheres a entrar nas faculdades de Medicina está a causar apreensão entre alguns sectores da classe médica e das próprias instituições de ensino.”

“Não se querendo iludir a questão, cabe perguntar se os que agora estão preocupados com esta predominância do género feminino manifestaram a mesma apreensão quando se passava o inverso”, observa a direcção da FENPROF, que acrescenta:

“Passando à questão em si, convém começar por estes postulados: o equilíbrio entre géneros é fundamental numa sociedade justa e desenvolvida. Homens e mulheres têm iguais direitos perante a Lei.”

E mais adiante:

“Por razões históricas e culturais houve funções que, durante largos séculos, foram exclusiva ou predominantemente atribuídas a um dos géneros. No caso do género feminino, o que se observou foi que as profissões esmagadoramente ou maioritariamente exercidas por mulheres foram e são menos bem remuneradas e, em alguns casos, gozam até de menos prestígio e

reconhecimento social.”

## Perfis de competência

“A democracia e o derrubar de barreiras, bem como a quebra de tabus e preconceitos, trouxeram ao mundo do trabalho remunerado milhares de mulheres, que entretanto, também acederam a todos os níveis de ensino e cursos e a quase todas as funções, praticamente em pé de igualdade com os homens. Mesmo a muitas das quais estiveram de facto excluídas”, lembra a FENPROF.

Destacando que “a sociedade portuguesa está a reequilibrar-se, provavelmente passando por novos desequilíbrios” e que se chegará “seguramente, a um novo tempo mais justo e equilibrado”, o Secretariado Nacional salienta a dado passo:

“Pelo caminho, para que o façamos mais breve e menos espinhoso, haverá que adoptar medidas que atendam aos problemas de género, que respeitem os direitos dos indivíduos mas que, igualmente, não ignorem as exigências e os perfis de competência que cada profissão requer.

“Excluir as mulheres, recorrendo agora a subterfúgios como o das quotas ou o de requisitos de ingresso nos cursos “feitos à medida”, seria voltar ao tempo em que, por razões económicas e reaccionárias, milhares e milhares de mulheres ficaram impedidas de dar ao país e aos seus concidadãos o contributo do seu trabalho e do seu saber.”

Problemas como os que foram referidos no interior da profissão médica, conclui a nota divulgada pela Federação Nacional dos Professores, têm de ser resolvidos no interior das instituições, tomando medidas organizativas e de gestão de pessoal, ou de outro cariz. Quem governa e quem dirige tem de ter o saber e o saber fazer necessários a prever as situações, a identificar os constrangimentos, a isolar as causas, a avaliar o funcionamento e a desencadear os mecanismos indispensáveis à boa prestação dos serviços e ao bom governo da causa pública.



**“Excluir as mulheres, recorrendo agora a subterfúgios como o das quotas ou o de requisitos de ingresso nos cursos “feitos à medida”, seria voltar ao tempo em que, por razões económicas e reaccionárias, milhares e milhares de mulheres ficaram impedidas de dar ao país e aos seus concidadãos o contributo do seu trabalho e do seu saber.”**



# FÓRUM NACIONAL PELA EDUCAÇÃO EM OUTUBRO

■ A cidade de **Viseu** vai acolher em **15 de Outubro** o **Fórum Nacional pela Educação**, envolvendo os promotores da Marcha que decorreu em Lisboa, no início do ano, com a participação de milhares de pessoas.

Manter vivos os princípios que uniram os diferentes parceiros que apoiaram a Marcha e reforçar a base alargada de reflexão/acção que a iniciativa proporcionou, são objectivos centrais do Fórum, uma das muitas iniciativas presentes na Resolução sobre Acção Reivindicativa (“Organizar, unir e agir na defesa dos direitos profissionais e da Escola Pública”), aprovada pelos delegados ao VIII Congresso Nacional de Professores, realizado em Março, na Figueira da Foz.

As numerosas entidades que subscreveram o Manifesto da Marcha Nacional pela Educação “opõem-se tenazmente a que este Governo feche as portas de uma escola pública e democrática que Abril abriu.” Ao mesmo tempo, defendem “uma escola aberta à comunidade, à participação dos pais e encarregados de educação, uma escola integradora das culturas dos alunos, uma escola inclusiva e não discriminatória, que promova o sucesso escolar, que incremente uma formação profissional da mais alta qualidade, de acesso universal e gratuito, sem fechar as portas ao prosseguimento de estudos”

As organizações que estiveram com a FENPROF na grande iniciativa de 23 de Janeiro e que em Outubro se encontrarão de novo em Viseu defendem ainda “uma escola que integre



**Manter vivos os princípios que uniram os diferentes parceiros que apoiaram a Marcha e reforçar a base alargada de reflexão/acção que a iniciativa proporcionou, são objectivos centrais do Fórum, uma das muitas iniciativas presentes na Resolução sobre Acção Reivindicativa**

adequadamente o esforço de pais, docentes, não docentes, autarcas e toda a comunidade, no sistema educativo/formativo e que propicie os instrumentos necessários ao acesso à cidadania democrática de homens e de mulheres

capazes de participar activamente na edificação de uma sociedade mais fraterna, mais solidária e de maior justiça social, isenta de opressões políticas, económicas, sociais e culturais.”

## Ciência Viva a um passo da extinção



O Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Ciência e do Ensino Superior acusou a Agência Ciência Viva, dirigida por Rosália Vargas, de “anomalias graves nos actos de gestão” que “conduziram ao bloqueamento das verbas” para a área da Ciência, como é referido na edição de 22 de Junho de “A Capital”.

A directora da Ciência Viva já

desmentiu essas afirmações e, apesar de não ter querido alargar-se em esclarecimentos sobre este caso, tudo leva a crer que, para além de se poder tratar de um processo de contornos políticos, se trata de mais um caso idêntico ao do Instituto de Inovação Educacional.

A verificar-se a progressiva desresponsabilização da Ciência Viva no apoio a projectos de qualidade na área da Ciência e da Investigação Científica, o MCES passará a ter debaixo da sua responsabilidade directa a decisão

sobre a atribuição de apoios que poderão atingir 40 Milhões de euros até 2006.

Responsáveis da agência Ciência Viva já admitiram poder vir a tornar públicos os relatórios da Comissão Europeia, o que, segundo fontes da agência, será suficiente para tornar bem definidos os contornos menos precisos das intenções da Secretaria da Estado.

Como referência, tenha-se em atenção que em apenas 5 anos



## COMO A POLÍTICA ECONÓMICA MATA A INVESTIGAÇÃO FUNDAMENTAL

por Rui Namorado Rosa

■ A Europa foi e procura ser a primeira “potência mundial” na criação de conhecimento. Todavia, os EUA tornaram-se um foco de atracção de trabalhadores intelectuais europeus, particularmente de investigadores, desde o estabelecimento do regime nazi na Alemanha e suas ramificações, foco de atracção depois reforçado no período da Segunda Guerra Mundial e nesse após guerra - época em que os EUA se afirmaram como potencia hegemónica mundial, na esfera capitalista.

Os fluxos internacionais de estudantes e de investigadores em início de carreira mantêm um consistente saldo favorável aos EUA (onde cerca de metade dos estudantes europeus permanece, após o seu doutoramento). O domínio mundial da Europa na produção de artigos científicos publicados ainda se mantém, com 41 % do total mundial face a 31% dos EUA, mas deu sinais de regressão nos últimos anos. Em termos de citações feitas na literatura científica a artigos anteriormente publicados, a Europa situa-se contudo atrás dos EUA na maioria das disciplinas, com cerca de um terço de citações a menos. São consequências inevitáveis de vários anos de sub-financiamento e de “fuga de cérebros” que se reflectem na quebra de produção em investigação europeia, quer fundamental quer aplicada.

A estratégia de Lisboa e as metas de Barcelona, relativas à sustentação na Europa da economia mais dinâmica e competitiva no plano mundial, baseada no conhecimento, não só vão falhando e distanciando, com o passar do tempo, como também introduziram nas políticas da União Europeia orientações que se revelam crescentemente contraproducentes. Uma das suas manifestações é a subalteridade cometida e a debilitação de capacidades em investigação fundamental, sob a pressão de objectivos utilitaristas que adicionam, no imediato, aos interesses económicos mais poderosos mas subtraem, a prazo, competências e recursos necessários aos desenvolvimentos nacionais.

### A investigação



### fundamental

A oposição entre investigação básica e aplicada, ou entre livre e orientada, tem razão filosófica mas tem sido também instrumento de manipulação argumentativa. Tanto se podem invocar exemplos de investigação básica ou livre que rapidamente evolui para nova tecnologia como de investigação aplicada ou orientada que não chega a produzir resultados técnicos e económicos. A criação científica é um processo integral em que a diferenciação de etapas nem sempre é nítida e é desnecessária para o seu progresso; e os ritmos de progressão são muito variáveis. No limite, a revolução científica e técnica integra todas essas etapas, desde a aquisição do conhecimento fundamental até à realização da invenção técnica, num processo único e cada vez mais célere. Essa integração está reconhecidamente mais avançada nos EUA e é considerada por vários autores como uma fragilidade estrutural da dinâmica produtiva na Europa. [Os termos investigação fundamental e investigação básica são frequentemente utilizados indiscriminadamente; para o que nos ocupa aqui não importa diferenciá-los.]

Na Europa, a maior parte da investigação fundamental é desenvolvida nas universidades, financiada em parte através das suas dotações próprias e em parte por fontes externas, sobretudo públicas, raramente privadas. Mas em

muitos países europeus existem grandes instituições públicas que desempenham um papel também importante em domínios de investigação fundamental. São os casos, do CNRS em França, do CSIC em Espanha, do CNR em Itália e do Max Planck Gesellschaft na Alemanha. A investigação fundamental é aí financiada através de dotações anuais ou através de programas plurianuais, destinadas a determinadas unidades ou domínios temáticos. Sem excluir projectos financiados por fontes externas, sob a forma de financiamentos concorrenciais, nacionais ou europeus.

Mas a cooperação científica no domínio da investigação fundamental entre estados europeus remonta à década de 1950, com a criação do CERN (Organisation Européenne pour la Recherche Nucléaire); e na década de 1960 foi fundado o ESO (European Southern Observatory) e o EMBL (European Molecular Biology Laboratory); todas estas instituições continuam a desempenhar papéis importantes em matéria de investigação fundamental. Também as actividades da iniciativa da Fundação Europeia da Ciência (FES), organização não especializada criada na década de 1970, incidem frequentemente em temas de investigação fundamental.

Mas quanto às empresas, desde as pequenas às grandes corporações, na Europa, poucas realizam ou promovem investigação fundamental; as suas



# TEM A PALAVRA

actividades tendem a concentrar-se em estrita investigação aplicada e no desenvolvimento experimental. E todavia, elas acabam sempre por ser as grandes beneficiárias da actividade científica que se faz nas universidades e nas instituições públicas, bem como nas instituições de cooperação europeias já referidas, desde a investigação fundamental à aplicada, na forma de publicações, patentes, prestações de serviços e, sobretudo, do conhecimento especializado dos quadros mais qualificados que recrutam.

Acresce que os grandes projectos de investigação fundamental são eles também vias para o financiamento da inovação tecnológica empresarial, por via dos equipamentos e sistemas que as empresas são solicitadas e fornecer. À semelhança, aliás, do que acontece com os fornecimentos para projectos públicos ou em consórcio de natureza industrial - como ESA, ARIANESPACE, GALILEO, etc. Assim, as empresas acabam sempre por colher indirectamente os frutos da investigação fundamental.

Além do mais, há ainda uma outra motivação subtil para que as empresas não façam ou digam não fazer investigação fundamental. Tem a ver com os direitos de propriedade intelectual sobre os resultados da investigação científica. Os resultados da investigação fundamental, básica, e até aplicada, em certa extensão, são divulgados e circulam livremente. Em termos do direito das patentes, as descobertas e as teorias científicas não são sequer passíveis de registo de propriedade intelectual; apenas podem ser registadas patentes de invenções.

A publicação precoce de uma descoberta poderia arruinar a possibilidade de protecção e valorização de resultados, com interesse económico, sob a forma de um produto ou de um processo patenteável. Para o capitalismo é claro que o dinheiro não se gasta para deitar "a perder".

Subjacente às fragilidades e insucessos de políticas Europeias está o conflito entre o que é costume designar por uma "agenda económica" e uma "agenda social". Essa contradição manifesta-se também nas prioridades da política científica e, particularmente, no desfavor em que se encontra a investigação fundamental.

«A esse respeito, é nomeadamente de citar: um grupo de 45 europeus galardoados com o Prémio Nobel, a Fundação Europeia da Ciência (FES) e a as-

sociação EuroHORCs (European Heads of Research Councils) dos Directores e Presidentes dos Conselhos Nacionais de Investigação, a associação Eurosciences e a Academia Europeae, o Grupo EURAB (European Research Advisory Board) de Conselheiros para a Investigação da Comissão e um Grupo ad hoc de personalidades (ERCEG - European Research Council Expert Group) criado na sequência da conferência organizada em Copenhaga, em 7 e 8 de Outubro de 2002, pela presidência dinamarquesa da União sobre o tema "Conselho Europeu de Investigação". [Comunicação COM (2004) 9 de 14.1.2004]

O reforço da investigação fundamental ou básica, com financiamento próprio e suficiente para apoio a todos os projectos de mérito e seguindo critérios adequados, tem pois sido defendido em várias instâncias, com relevo para a comunidade científica. Sob a presidência dinamarquesa, na Conferência de Copenhaga, a 7/8 Outubro de 2003, foi proposto um Fundo Europeu para a Investigação Fundamental, financiado

**Subjacente às fragilidades e insucessos de políticas Europeias está o conflito entre o que é costume designar por uma "agenda económica" e uma "agenda social". Essa contradição manifesta-se também nas prioridades da política científica e, particularmente, no desfavor em que se encontra a investigação fundamental.**

pelo Programa Quadro, e um Conselho Europeu de Investigação. Sob a presidência irlandesa, no Simpósio de Dublin, a 16/17 Fevereiro 2004, foi antes favorecido o reforço do pilar da Investigação Básica no VII Programa Quadro e a reformulação dos seus critérios. Entretanto, a Comissão anunciou para o segundo trimestre de 2004 a apresentação de uma comunicação com propostas conclusivas, para transposição operacional das conclusões do debate havido sobre investigação fundamental, a forma e

os mecanismos a implementar a nível europeu. Paralelamente, tratar-se-ia de estimular o crescimento do financiamento à investigação Europeia, na sua vertente fundamental, em complemento e no âmbito do Plano de Acção visando o objectivo de Barcelona.

A outra "agenda" está patente em outras movimentações paralelas. Tome-mos uma delas. A Comunicação da Comissão COM(2004) 72, de 3.2.2004, para efeitos de uma Acção Preparatória "Reforço do potencial da indústria Europeia no domínio da Investigação em Segurança 2004-2006", enquadra-se no reforço da Política Europeia de Segurança e Defesa (ESDP) e nela se propõe uma dotação de € 15 milhões já em 2004, para apoiar o lançamento de um novo e ambicioso "Programa de Investigação em Segurança Europeia", a entrar em pleno em 2007. Este programa legitimar-se-á nas orientações de um "Grupo de Personalidades" ah-hoc, em que os interesses económicos também estão directamente representados. No seu relatório ["Research for a Secure Europe", [http://europa.eu.int/comm/research/security/pdf/gop\\_en.pdf](http://europa.eu.int/comm/research/security/pdf/gop_en.pdf)] este Grupo advoga a diluição de delimitações entre investigação para a defesa e a segurança e entre investigação civil e militar, para mais afirmar que o referido programa contribuirá para o reforço da base de investigação científica e o incremento da competitividade industrial. Para ele propõe um orçamento adicional de € mil milhões/ano, que também teria a "virtude" de contribuir para atingir a meta de Barcelona. Note-se que os encargos actuais dos países da UE em I&D destinada à defesa ascendem a € 10 mil milhões/ano o que, todavia, é „apenas% um quinto do equivalente dispêndio nos EUA, facto apontado como mais uma sintoma de "atraso" relativo e argumento de peso para incrementar o dispêndio em investigação para fins militares na Europa. Eis, pois, a outra "agenda" Europeia. A do grande capital.

## Sua relação com a economia

Começemos por olhar para o sistema de ensino, a peça central da transmissão e reprodução social do conhecimento e de todos os potenciais frutos culturais e económicos que dele decorrem. O sub-sistema de Ensino Superior é também uma peça muito importante na própria criação de conhecimento, desde ciência fundamental à inovação tecnológica.





A relação entre o ensino superior e a economia é assimétrica entre os dois lados do Atlântico. Na Europa a economia é dominada por pequenas e médias empresas que têm, na grande maioria, limitado potencial inovador e ainda menor capacidade de fazer ou de partilhar actividades de formação avançada e de investigação científica. À parte grandes empresas inovadoras, serviços da administração pública e serviços não lucrativos de interesse público, a cooperação universidade-empresa tem apertados limites de eficácia. Financiamento privado para investigação é consabidamente muito insuficiente na Europa e, como tal, não pode atingir os níveis necessários para atingir os objectivos económicos e sociais fixados pela própria União Europeia, ainda menos suportar um contexto equilibrado entre ramos de conhecimento e níveis de pesquisa.

A situação real requer a assumpção do reforço de investimento público no ensino superior e na investigação, para que o crescimento económico anunciado (“a mais competitiva economia mundial baseada no conhecimento”) e o desejado progresso social (este de facto o mais importante para os povos europeus) possam ser atingidos de facto.

Na União Europeia, a cooperação universidade-empresa é formalmente frágil e a transferência de conhecimento para o tecido económico é lento e difuso; as taxas de registo de patentes e de criação de empresas inovadoras é relativamente baixo (por padrões norte-americanos). Todavia numerosas empresas tendem a subcontratar investigação e desenvolvimento de processos e produtos, criando um contexto de competição entre universidades; “clusters” de tecnologia avançada podem e tendem assim a formar-se na vizinhança de certas universidades. A aceleração do processo de transferência de tecnologia e de inovação de produtos cria nessas circunstâncias uma tensão na relação universidade-empresa potencialmente construtiva. Mas essa é a situação apenas nos países científica e economicamente mais desenvolvidos.

Para agravar a escassez de financiamento privado, as universidades europeias atraem menos estudantes e menos investigadores estrangeiros que as norte-americanas, particularmente estudantes de pós-graduação e doutorados em ciências exactas e tecnológicas, aqui se incluindo metade dos estudantes europeus que, depois de se doutorarem nos EUA, aí permanecem.

## **Na União Europeia, a cooperação universidade-empresa é formalmente frágil e a transferência de conhecimento para o tecido económico é lento e difuso; as taxas de registo de patentes e de criação de empresas inovadoras é relativamente baixo (por padrões norte-americanos)**

Na realidade existe um fluxo migratório de estudantes e de doutores cujo balanço global é sobretudo favorável aos EUA e desfavorável aos países Asiáticos e da América Latina, em que a Europa mantém um saldo negativo com os EUA.

A escassez de financiamento privado também decorre da deslocalização de actividades de I&D&I (investigação, desenvolvimento e inovação). Por exemplo, um número crescente de empresas das indústrias química e farmacêutica, sectores dos mais intensivos em I&D&I, está a deslocalizar estas suas actividades para os EUA ou a reduzir o seu volume de investimento, quando anteriormente promoviam, com os seus próprios meios, grandes projectos de investigação na Europa. Não que as corporações sediadas na UE reduzam o volume de financiamento privado em I&D, porque o incrementaram de 28% para 31%, entre 1998 e 2002, ao passo que as sediadas nos EUA o reduziram de 43% para 41%, no cômputo mundial. Mas porque o investimento em I&D pelas empresas “Europeias” cada vez mais é aplicado fora da Europa, como as indústrias química e farmacêutica exemplificam. Isto num período em que o investimento em I&D pelas 300 maiores corporações mundiais regrediu.

A União Europeia anunciou em Barcelona (Março de 2002) a intenção de incrementar o investimento em I&D de 2 para 3% do PIB em 2010, invocando como referência os indicadores homólogos dos EUA e do Japão. Essa meta denotava já a percepção que a estratégia de Lisboa (Março de 2000) estaria em risco e procurava concretizar o caminho

mais seguro para ainda a poder realizar. Todavia, na realidade, esse investimento em I&D estabilizou e até declinou em potências como o Reino Unido e a França. O alargamento da União (a 1 de Maio de 2004) ainda torna mais remota essa meta, tendo em vista a perspectiva do mais rápido crescimento do PIB do que da despesa bruta com I&D (DBIT) nos países do alargamento. Mais ainda, torna ainda mais assimétrica a União Europeia; à data do alargamento, os dez despandiam apenas € 3 mil milhões por ano em I&D (contra € 175 mil milhões nos quinze); embora a Espanha, Grécia e Portugal invistam em I&D uma menor fracção do PIB que a República Checa e a Eslovénia.

A “distância” entre a UE e os outros pólos do capitalismo mundial (os ditos “rivais” económicos) é atribuível, sobretudo, ao mais baixo nível de investimento privado em I&D por corporações sediadas na Europa (56% contra 66% nos EUA e 73% no Japão), ao balanço negativo dos fluxos de investimento estrangeiro em I&D pelas grandes corporações baseadas num e noutro lado do Atlântico e, ainda, ao mais expressivo nível de financiamento para a “defesa” nos EUA (o que porém não é o caso do Japão). Tudo somado, a contribuição pública para a I&D é relativamente equivalente entre os dois lados do Atlântico, mas a contribuição privada é sensivelmente mais baixa na Europa; de tal modo que o número de investigadores a trabalhar em empresas é, na Europa, menos de metade que nos EUA.

Se a União Europeia conseguisse aumentar as suas despesas em investigação para o nível fixado em Barcelona, estima-se que o seu crescimento económico aumentaria 0,5% e, a partir de 2010, seriam criados, todos os anos, 400.000 novos postos de trabalho. A Comissão já afirmou a necessidade de incrementar o financiamento em I&D à taxa anual de 8%; mas não se pronuncia ainda sobre o correspondente reforço da dotação para o VII Programa Quadro de Investigação. O orçamento comunitário para investigação deveria ser também claramente incrementado, dos 5% actuais para 7% do orçamento total [Rolf Linkohr, Proposta de Resolução do Parlamento Europeu sobre “Investir na investigação: um Plano de Acção para a Europa Exposição de motivos” [http://www.linkohr.de/6portugues/2003\\_2148.htm](http://www.linkohr.de/6portugues/2003_2148.htm)].

Ou não fosse a estratégia de Lisboa uma prioridade, como nos querem fazer crer.



# TEM A PALAVRA



**A contribuição da Europa para o comércio internacional de alta tecnologia é sensivelmente inferior quer à dos EUA quer à do Japão; todavia, por outro lado, a taxa de crescimento das exportações Europeias de alta tecnologia tem sido a mais elevada no contexto mundial.**

Existem sinais contraditórios mas um sentido único das conclusões finais: a União Europeia tem feito progressos no âmbito de objectivos fixados, mas nem esses objectivos serão coerentes, nas as políticas para os atingir serão sólidas, nem os outros centros da economia mundial pararam à espera da Europa.

A contribuição da Europa para o comércio internacional de alta tecnologia é sensivelmente inferior quer à dos EUA quer à do Japão; todavia, por outro lado, a taxa de crescimento das exportações Europeias de alta tecnologia tem sido a mais elevada no contexto mundial.

O "Terceiro Relatório Europeu sobre Indicadores de Ciência e Tecnologia - 2003" [[http://www.cordis.lu/indicators/third\\_report.htm](http://www.cordis.lu/indicators/third_report.htm)] confirma que tanto os indicadores de investimento como de desempenho da "economia do conhecimento" globalmente revelam abrandamento de crescimento no seio da EU-15. Mas a esta observação deve ser contraposta esta outra: segundo o relatório "Emprego na Europa - 2003" os países que exibem tendência ascendente em actividades de alta tecnologia e dispõem de indústrias e serviços com maior intensidade de conhecimento, são também os que se destacam pelo crescimento global de emprego; de tal modo que países que praticam salários elevados podem competir no plano mundial desde que mantenham e elevem o conteúdo de conhecimento, a qualificação e a especialização da sua

força de trabalho.

O investimento empresarial em I&D tem crescido a nível mundial. Na EU-15 aumentou 50% no período 1995-2001, mas nos EUA aumentou 130% no mesmo período. Os seus montantes ascendem a 104 mil milhões de euros e 185 mil milhões de euros (em 2000). Os fluxos de investimento entre estes dois espaços económicos tiveram um saldo de 5 mil milhões de euros, favorável aos EUA. O saldo entre a UE e o Japão foi de mil milhões de euros, também desfavorável para a Europa [[http://www.cordis.lu/indicators/third\\_report.htm](http://www.cordis.lu/indicators/third_report.htm)]. Do investimento norte-americano em I&D no estrangeiro, a Europa é o principal destinatário, tendo aumentado cerca de 50% (em termos reais), de 1991 para 2000; declinou na Alemanha (de 27 para 20%), manteve-se estacionário na França (em cerca de 10%) e cresceu no Reino Unido (de 18 para 22%).

Entretanto, os EUA maximizam proveitos quer deslocalizando actividades, mesmo de média-alta tecnologia, indo contratar cérebros lá onde eles se encontram e remunerando-os a nível de "terceiro-mundo", quer importando cérebros do vasto manancial do "terceiro-mundo" para com eles realizar I&D e actividades de alta tecnologia nas sedes norte-americanas.

A Oracle pretende duplicar para 6 mil o número dos seus especialistas de software a trabalharem na Índia. A Accenture tem já mais de 4 mil espe-

cialistas contratados fora dos Estados Unidos - na China, na Índia, na Rússia e nas Filipinas. A IBM pretende reduzir os seus efectivos nos EUA e transferir actividades para outros países. E a Microsoft terá contratado mais 500 programadores na Índia só no ano de 2003.

Em contrapartida, os EUA atraem um número crescente de jovens investigadores qualificados tanto do Terceiro Mundo como mesmo da Europa, porque as perspectivas profissionais dos investigadores nos EUA ainda são as melhores a nível mundial. Este exemplo confirma que a investigação científica sempre foi internacional e revela que ela é uma frente de confronto entre os principais centros económicos mundiais. A investigação de ponta será uma questão vital para o enunciado "projecto Europeu".

Concluindo, o que existe de verdade é um sistema capitalista mundial em que tem lugar a formação de blocos político-económicos. A enunciada ou a omissa rivalidade entre tais blocos é sobretudo um factor de mobilização ou de distração das massas. O capital está já muito largamente globalizado e não tem pátria - e de todo não tem projectos de desenvolvimento nacional.

# ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

## LUTA CONTRA O CALENDÁRIO ESCOLAR

***Basta de tanta insensibilidade do Governo para o papel importante que a educação pré-escolar cumpre no sistema educativo!***

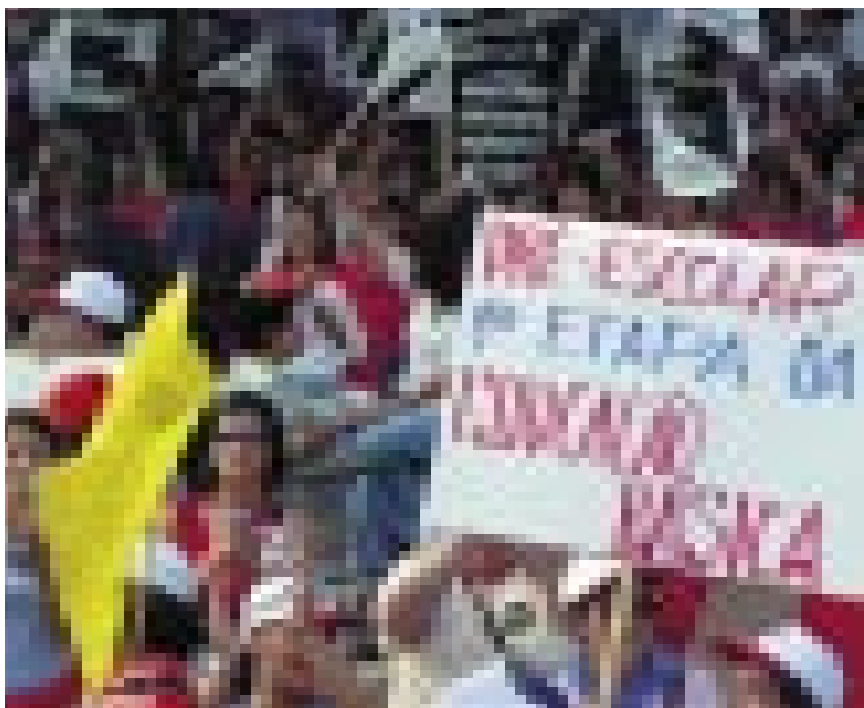
***A Educação Pré-Escolar não desiste!***

No dia 28 de Junho os educadores de infância participaram, em todo o país, no Encontro Nacional que assumiu a forma descentralizada. Nesta iniciativa foram discutidas importantes matérias relacionadas com o papel da Educação Pré-Escolar no sistema educativo, com o exercício da profissão docente (no caso, dos educadores de infância) e com os ritmos de aprendizagem das crianças que frequentam este nível de educação.

■ A história repete-se. Desde que este governo assumiu a gestão dos destinos do país que ciclicamente se coloca a questão: porque é que os jardins de infância têm um calendário escolar diferente dos restantes níveis de educação básica?

Para a FENPROF, para garantir a resposta social às famílias e a ocupação das crianças nos períodos de interrupção lectiva, existe um quadro legal que favorece, com a intervenção das autarquias, em parceria com o Ministério da Educação e o da Solidariedade e Segurança Social, este atendimento, devidamente apoiado e organizado, nomeadamente com serviço de refeições e animação sócio-educativa.

Para a FENPROF, o ME não quis resolver este problema, mas sim manifestar o seu profundo desrespeito pela função educativa neste nível de educação e manifestar o seu profundo desconhecimento dos ritmos de aprendizagem das crianças que o frequen-



**“A resposta social às famílias só se concretizará se o Ministério da Educação assumir, efectivamente, o cumprimento da Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar no que à componente sócio-educativa diz respeito.”**

tam.

Os educadores de infância presentes neste Encontro, que se realizou, nomeadamente, nas capitais de distrito do Continente (pois nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores o problema não se coloca), aprovaram uma Moção, onde, entre outros aspectos recusam:

- a desvalorização da Educação Pré-Escolar, com a atribuição, cada vez mais evidente, de um papel assistencial e de guarda, e despendo-a de qualquer intencionalidade educativa, já consagrada como primeira etapa da educação básica;

- um calendário escolar diferente do que está aprovado para o ensino básico;

- a inexistência de períodos de avaliação comuns com o restante ensino

básico, de forma a garantir-se a sequencialidade pedagógica e a articulação da actividade com os restantes níveis de ensino;

- o desrespeito pelos períodos de planificação e avaliação que sustentam a função educativa deste nível de educação.

No dia 28 de Junho - data de realização do Encontro Nacional da Educação Pré-Escolar - cumpriu-se o primeiro dia de interrupção lectiva para o ensino básico que será assinalado por mais uma jornada da persistente luta dos educadores de infância contra um calendário escolar específico e imposto sem quaisquer justificações de ordem científica e prática que o sustentem.



# BAGÃO SEMPRE AO SERVIÇO DO SECTOR FINANCEIRO PRIVADO

## UM GRAVE ATENTADO À SEGURANÇA SOCIAL

Para a CGTP-IN, as intenções anunciadas a 16 de Junho pelo ministro Bagão Félix sobre as pensões de velhice, invalidez e sobrevivência são “muito graves e inaceitáveis”.

■ Em primeiro lugar, alerta a Central, “pretende-se destruir um princípio fundamental da Segurança Social, que é a universalidade, dado que se propõe que os trabalhadores mais jovens, ganhando a partir de seis salários mínimos, passem a ter a opção de estar ou não no regime actual e, a partir de 10 salários mínimos, saiam obrigatoriamente do sistema público de Segurança Social.”

“Esta proposta”, refere a nota divulgada pela Inter, “visa objectivamente enfraquecer o sistema público de Segurança Social a favor do sector financeiro privado que há muito reclama esta medida, como forma de alargar a sua área de negócios numa forma segura”, acrescentando mais adiante:

“Trata-se além disso numa benesse ao patronato, que ficaria dispensado de descontar 23,75% sobre dois terços do salário do trabalhador a partir de 10 salários mínimos.”

### “Partilha de riscos”...

Referindo que “esta medida é extremamente grave para os trabalhadores envolvidos, dado que a sua protecção na velhice, invalidez e sobrevivência viria a ser enfraquecida, dado que o sistema proposto é de contribuição definida e não de prestação definida”, a CGTP-IN realça ainda:

“O trabalhador, no sistema de repartição actual, sabe quanto desconta e sabe qual é o valor das suas prestações no futuro. No regime de capitalização proposto, só sabe quanto desconta: quanto vai receber dependerá dos investimentos que com o dinheiro pago pelos trabalhadores forem feitos, ou seja, daquilo a que o ministro chama de “partilha de riscos”.



“Esta proposta”, refere a nota divulgada pela Inter, “visa objectivamente enfraquecer o sistema público de Segurança Social a favor do sector financeiro privado que há muito reclama esta medida, como forma de alargar a sua área de negócios numa forma segura”,

Depois de salientar que “esta medida é destruidora da solidariedade e põe em causa a sustentabilidade financeira da Segurança Social”, a CGTP-IN observa:

“Mesmo que hoje possam ser ainda poucos os trabalhadores abrangidos, a verdade é que quem receba acima de seis salários mínimos poderia de imediato deixar de descontar para a

Segurança Social pública, ao passo que as despesas do sistema de Segurança Social se manteriam.”

A CGTP-IN, ao denunciar a ofensiva “destruidora do sistema público de Segurança Social, em benefício do sector privado”, garante que “está disposta a tudo fazer para derrotar esta proposta tão lesiva para a protecção social dos trabalhadores”.

## ENSINO SUPERIOR

# ONDE PODE CHEGAR A POLÍTICA DE ASFIXIA FINANCEIRA...

**Ministério de Ferreira Leite não transferiu para todas as instituições as verbas necessárias ao pagamento do subsídio de férias, havendo docentes a quem não foram pagos esses subsídios, alertou a FENPROF em 25 de Junho.**

■ A FENPROF teve conhecimento de que o Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Ciência e do Ensino Superior, certamente cumprindo ordens do Ministério das Finanças, reduziu para algumas instituições a transferência de verbas destinadas ao pagamento do subsídio de férias aos funcionários docentes e não docentes, salientava um recente comunicado do Secretariado Nacional da FENPROF.

“Esta situação”, lê-se mais adiante, “levou a que, pelo menos na Escola Superior de Educação de Portalegre e na Escola Superior de Educação de Lisboa, os docentes não recebessem o subsídio de férias que deveria ter acompanhado o vencimento do mês de Junho que já foi

pago. Nesta última escola, o Conselho Directivo chegou a emitir um comunicado sobre esta questão.”

Depois de sublinhar que “esta situação é inaceitável”, a FENPROF observa:

“Não bastava já que os orçamentos das instituições tenham sofrido cortes substanciais por aplicação do Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC), aprovado pelo Governo (que impõe, até 2007, a estagnação em termos nominais do financiamento do ensino superior, o que significa cortes substanciais em termos reais), como agora até esses orçamentos de sobrevivência parecem ser postos em causa.”

### Mais de 20 instituições em dificuldades...

A FENPROF soube também que, devido aos sucessivos cortes orçamentais, mais de 20 instituições se encontrariam em dificuldades para pagar os subsídios de férias e por isso teriam solicitado a antecipação de duodécimos relativos a meses seguintes. Note-se que muitas delas têm mais de 95% do seu orçamento comprometido com vencimentos.

Assim, a Federação Nacional dos Professores exigiu ao Governo o ime-



diato pagamento do subsídio de férias a todos os funcionários docentes e não docentes e os reforços orçamentais necessários à garantia do funcionamento, com qualidade, de todas as instituições de ensino superior.”

[28-06-2004]

**Instabilidade governamental pode estar na origem do cancelamento**

## Ministro da Educação adia visita a Macau

André Kusters /Lusa

O ministro da Educação, David Justino, cancelou a visita a Macau que tinha prevista para amanhã, durante a qual iria comunicar às autoridades locais e à comunidade portuguesa as decisões sobre o futuro da Escola Portuguesa de Macau.

A tutela não especifica as razões de mais um adiamento da visita de David Justino a Macau, mas tudo indica que se deva à actual situação política portuguesa devido ao convite formulado a Durão Barroso para presidir à Comissão Europeia.

Em Macau, David Justino deveria dar a conhecer a decisão final do Ministério da Educação sobre a reforma curricular que prevê a introdução de duas vias de ensino, uma das quais com chinês e inglês a partir do primeiro ano, e a segunda, idêntica a Portugal, mas com a introdução do inglês também a partir do primeiro ano.

Por outro lado, era esperado que David Justino falasse sobre a futura localização da Escola Portuguesa de Macau depois do interesse da Sociedade de Jogos de Macau, de Stanley Ho, em adquirir o terreno onde funciona a instituição.

A mesma fonte adiantou que David Justino irá dentro de alguns dias apresentar uma nova data para se deslocar a Macau. Desde Janeiro que o ministro da Educação é esperado em Macau para falar sobre o futuro da escola, mas sucessivos adiamentos da visita do governante têm comprometido as alterações do programa curricular da Escola Portuguesa de Macau.